

**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 038**

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017, Edital Unificado 001/2017 da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, e dá outras providências”

**MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT.

**CONSIDERANDO** que o art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja procedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

**CONSIDERANDO** que foi homologado o resultado final do concurso público para o preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Colniza/MT;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados e relacionados no ANEXO I deste Edital vistas à nomeação para cargos efetivos, observados as seguintes condições:

**I** - Os candidatos relacionados no **ANEXO I** do Presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colniza/MT, localizada na Avenida dos Pinhas, nº 119, Centro, Colniza/MT, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2017 da Prefeitura Municipal de Colniza/MT e art. 13 da Lei 499/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município De Colniza.

**II** - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 2.3 ao 2.3.16 do Edital do Concurso Público 001/2017, acarretará o não cumprimento do mesmo.



**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**III** - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

**Art. 2º** - Os candidatos ora convocados neste Edital deverão se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, para que sejam empossados, nos cargos o qual foram aprovados, com as documentações exigidas no item 2.3 ao 2.3.16 do Edital do Concurso Público 001/2017, no Decreto nº. 031/GP/2020 e os seguintes documentos:

- 01 Foto 3 x 4;
- Comprovante de residência;
- Conta bancaria no Banco do Brasil;
- Declaração de bens;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- CPF dos dependentes e do cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de vacina dos filhos menores de 07 anos;
- Declaração escolar dos filhos maiores de 07 anos;
- PIS/PASEP, caso não tenha informar;
- CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Título Eleitoral;
- Numero do telefone e email.

**Art. 3º** - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário e a jornada de trabalho será de acordo com o constante no Edital do Concurso Público 001/2017.

**Parágrafo Único** – Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato se a posse não ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 2º do Art. 24 da Lei 499/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município De Colniza.

**Art. 4º** - Os candidatos convocados serão empossados diante da necessidade de cada Secretaria, respeitando as vagas ofertadas em cada cargo.

**Art. 5º** - O presente Edital de convocação, com a relação dos convocados, estará publicado no Diário Oficial de Contas - TCE, no Jornal Eletrônico da AMM, no site Oficial do Município [www.colniza.mt.gov.br](http://www.colniza.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Colniza/MT.

**Art. 6º** - É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.



**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Art. 7º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Integra este Edital o ANEXO I – Relação de Candidatos Convocados.

Colniza/MT, 04 fevereiro de 2022.

**MILTON DE SOUZA AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL**



**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE**

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Resultado
272759	WESLEI SOARES DA DRUZ	13/06/1995	62,0	43
277614	ALINE ANTONI PEREIRA	26/04/1999	62,0	44
277700	ANDERSON JOSE DA SILVA AZEVEDO	13/03/1990	61,0	45
275510	EDENISE DA SILVA CORREA	24/07/1998	61,0	46
276101	WEVERTON GUILHERME DOS SANTOS	31/10/1998	61,0	47

**AGENTE DE INSPEÇÃO – SEDE**

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Resultado
279352	ALLAN KLAYTON PAIXÃO FELTRIN	08/10/1990	64,0	2

**RECEPCIONISTA – SEDE**

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Resultado
276629	EDEMIZIA ESPANHOL	17/07/1992	59,0	9

**SERVIÇOS GERAIS – SEDE**

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Resultado
277669	DERIPAMA BATISTA DE LIMA	21/02/1995	60,0	12
278780	ELZA SPLENDOR LOTERIO	11/03/1958	57,5	13
278478	JOSILEIDE NUNES DE SOUZA DA SILVA	11/12/1987	57,5	14

**PSICOLOGO – SEDE**

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Resultado
278082	MAYARA APARECIDA FRANCO RODRIGUES	01/07/1992	69,0	6
274116	GLAUCEA JULIANA DA SILVA QUEIROZ	20/03/1993	69,0	7

Colniza/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**MILTON DE SOUZA AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL**

